PORTARIA Nº 0013-2016
Data: 17 de fevereiro de 2016
Protocolo: 0167-2016

Autoriza a concessão de diárias para o Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, visando deslocamento para a Cidade de Florianópolis, nos dias 23 a 26 de fevereiro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três virgula cinco) diárias ao Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, visando deslocamento até Florianópolis, nos dias 23 a 26 de fevereiro de 2016, onde participará do XVI Encontro Nacional de Legislativos Municipais, realizado pela UVB – União dos Vereadores do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 17 de fevereiro de 2016.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE